



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044/2019

O Prefeito do Município de reserva do Iguaçu,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, prevista no art. 122 da Lei Municipal 682/2010, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, ao servidor(a), **EDILAINE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do período de 31/01/2019 a 29/07/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal